

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9812389 - P-CGPD

SEI!TJPR Nº 0026093-55.2022.8.16.6000 SEI!DOC Nº 9812389

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE 2023 DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte e três (02.06.2023). Na data supra, às 14h, via plataforma online Microsoft Teams, sob a Presidência do Excelentíssimo **Desembargador Claudio Smirne Diniz**, presentes o Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea, Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches, representante da Presidência, Dr. João Luiz Manasses de Albuquerque Filho, representante da Corregedoria-Geral da Justiça, a Juíza de Direito Simone Trento, como convidada, Simone Aparecida Andrade Kutianski, representante do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, João Guilherme Carraro Hortmann, representante da Secretaria do Tribunal de Justiça, Rafael Coninck Teigão, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Andreia Karla Dorce e Magno Mario Bayer Filho, representantes do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gianna Maria Cruz Bove Pereira, representante do Departamento da Magistratura, **Fábio Gomes Losso**, representante do Departamento de Gestão Documental, José Henrique Cesário Pereira, representante do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, Luiz Gabriel Esmanhoto Alves, representante do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, Guilherme de Macedo Malheiros, representante da Ouvidoria-Geral da Justiça, Jonathan Diego Dill, representante do Departamento Econômico e Financeiro, Eliz Nicolle Silvestre Cuellar, Secretária do Comitê e a Doutora Mariana Tomasi Keppen, advogada convidada. Agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Desembargador Claudio Smirne Diniz, declarou iniciada a reunião, submetendo à apreciação de todos a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas (item 1 da pauta). Na sequência, a respeito do item 2 da pauta, a Doutora Mariana Tomasi Keppen, advogada especialista em Compliance e LGPD, fez uma apresentação sobre os projetos que vem desenvolvendo junto à Administração Pública voltados à adequação das normas da LGPD, discorrendo sobre a metodologia utilizada nas instituições para implementar os projetos de gestão de riscos e adequação da LGPD

nas instituições, e os já realizados na OAB/PR, na Prefeitura de Manaus, na Prefeitura de Cáceres, entre outros. Ao final da apresentação, foram discutidas algumas dúvidas concernentes ao Comitê, como os dados dos bancos de jurisprudências e as transmissões de audiências no YouTube. Atinente ao item 3 da pauta, foi abordado sobre o evento "encontro dos encarregados no Estado do Paraná" que tem por objetivo haver uma troca de experiências sobre a LGPD entre os participantes, e foi discorrido sobre as propostas de temas e ideias iniciais para o evento. Sobre o item 4 da pauta, SEI 0127816-20.2022.8.16.6000, em que foram constatadas as coletas predatórias de dados constantes em processos no Projudi, por meio de perfil de advogado, foi dado ciência ao Comitê sobre a realização de reunião com a Doutora Marilena Winter, Presidente da OAB/PR, e o Doutor Emerson Norihiko Fukishima, Vice-Presidente da OAB/P, para deliberações em conjunto acerca do caso, restando definidas ações no sentido de que "O sistema Projudi deverá solicitar preenchimento de Captcha junto à opção de Acesso à Íntegra dos Autos" e que "O sistema Projudi deverá solicitar preenchimento de Captcha a partir da 10^a utilização de exportação do processo no dia". A respeito do item 5 da pauta, SEI 0011003-75.2020.8.16.6000, que trata de sugestão de melhoria apresentada pelo 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Maringá, para que fosse possível anotar no sistema Projudi os endereços onde já foram realizadas diligências de citação da parte, assim como a criação do "painel de endereço da parte" no sistema Projudi, ferramenta que permitiria a visualização dos detalhes de cada endereço, data de diligências e seus resultados se positivos ou negativos; foi discutido pelos membros do CGPD se o acesso ao endereço de partes e testemunhas irá ferir ou não a LGPD, e ficou acordado que o deslinde da questão será adiado para a próxima reunião para uma melhor análise do expediente e das possibilidades. Ao final, o Desembargador Cláudio Smirne Diniz elencou que está em tratativas com o Desembargador Ramon de Medeiros Noqueira sobre o encaminhamento do curso da EJUD, e comunicou que a Dra. Simone Trento, juntamente com o servidor Jose Henrique Cesario Pereira, estão se organizando para a elaboração do manual de boas práticas da LGPD. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente do Comitê, Claudio Smirne Diniz, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião por volta das 16hrs. Digitada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZ NICOLLE SILVESTRE CUELLAR**, **Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 15:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE MACEDO MALHEIROS**, **Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 15:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, **Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 15:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN DIEGO DILL**, **Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 15:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GOMES LOSSO**, **Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 15:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES**, **Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 23/11/2023, às 15:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME CARRARO HORTMANN**, **Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 19:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Manassés de Albuquerque Filho**, **Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 01/12/2023, às 09:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **9812389** e o código CRC **7868678A**.

0026093-55.2022.8.16.6000 9812389v2